



MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 1978/2024

Sumário: Mobilidade entre órgãos — consolidação de mobilidade na categoria de técnica superior.

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que nos termos dos artigos 4.º e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e por despacho do Ex.º Senhor Vereador do pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, obtida a anuência do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da trabalhadora, foi aprovado a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de técnica superior de Andreia Sofia Diogo Cândido na Câmara Municipal de Matosinhos, posicionada na 2.ª posição, nível remuneratório 16, da tabela remuneratória única, com efeitos a 11 de dezembro de 2023.

22 de dezembro de 2023. — A Presidente da Câmara, *Luísa Salgueiro*, Dr.ª

317217299